

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

Pagamentos de fornecedores com intermediação de negócios



Governo do Estado de
RONDÔNIA



Pagamento de fornecedores com intermediação de negócios

Jurandir Cláudio D'adda

Contador Geral do Estado

Luana Luiza Gonçalves de Abreu Fleury

Contadora Geral Adjunta

Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

Diretor de Normatização e Acompanhamento Fiscal

Saíla Rodrigues Rocha Guerra

Diretora Central de Contabilidade

Elaboração

Sâmia Priscila Soares de Souza

Analista Contábil - Central de Normas e Treinamentos

Revisão

Leandro de Lima Martins

Analista Contábil - Central de Conformidade Contábil

Rafaela Nascimento da Silva

Analista Contábil – Central de Acompanhamento
de Prevenção e Riscos das Contas de Governo

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
CONTEXTUALIZAÇÃO	5
DOS PROCEDIMENTOS NO SIGEF	6
1. Nota de Empenho	8
2. Certificação da despesa	8
3. Liquidação da Despesa	9
4. Preparação de Pagamento	10
5. Ordem Bancária	11
CONSIDERAÇÕES FINAIS	12

Manual de procedimentos contábeis relacionados aos pagamentos de fornecedores com intermediação de negócios

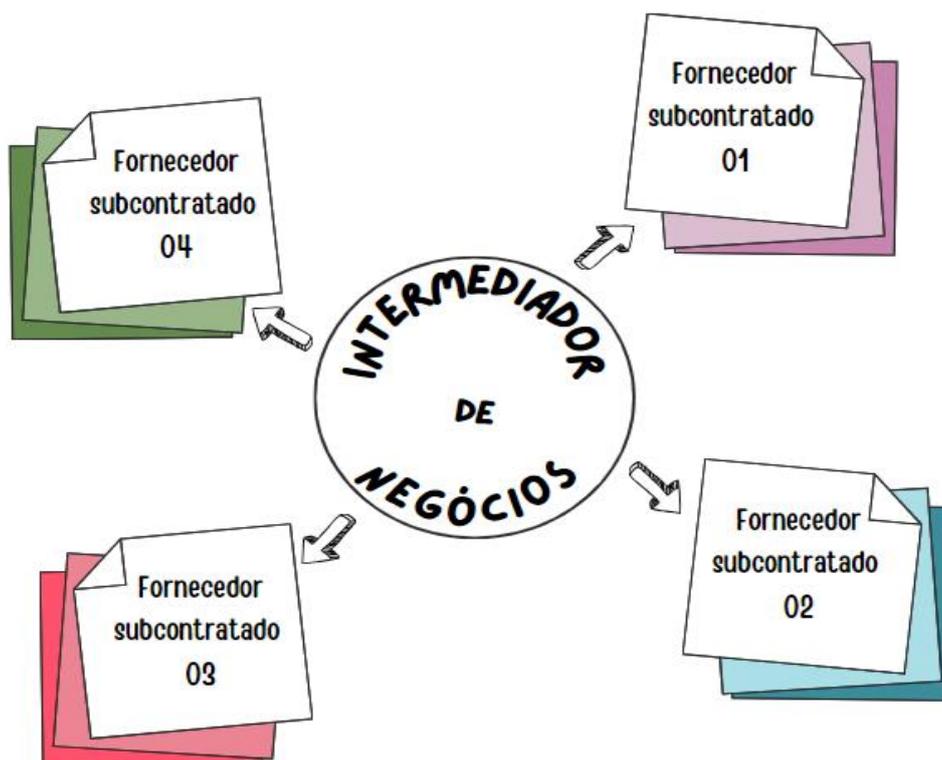
APRESENTAÇÃO

A Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES, Órgão Central do Sistema de Contabilidade, regulamentada nos termos da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, tem por finalidade a definição, disciplina e o exercício da supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à contabilidade governamental relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, com vistas à elaboração das demonstrações contábeis e informações gerenciais.

Nesse sentido, primando pela execução financeira, orçamentária e patrimonial de forma eficiente e responsável, apresenta o **Manual de procedimentos contábeis relacionados aos pagamentos de fornecedores com intermediação de negócios**, aprovado pela Portaria nº 148, de 05 de julho de 2023, ao qual tem a finalidade de orientar as unidades gestoras que possuem contrato com fornecedores com intermediação de negócios, quanto aos procedimentos operacionais, no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, sob o aspecto e aplicabilidade no setor público.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A intermediação de negócios atua como uma ponte entre a empresa interessada em vender um determinado serviço/produto e o profissional ou organização que auxilia esse negócio a se aproximar de potenciais clientes. O intermediador de negócios desempenha o papel de elo entre a empresa representada e seus clientes, com o objetivo de aumentar o número de transações comerciais entre elas.



DOS PROCEDIMENTOS NO SIGEF

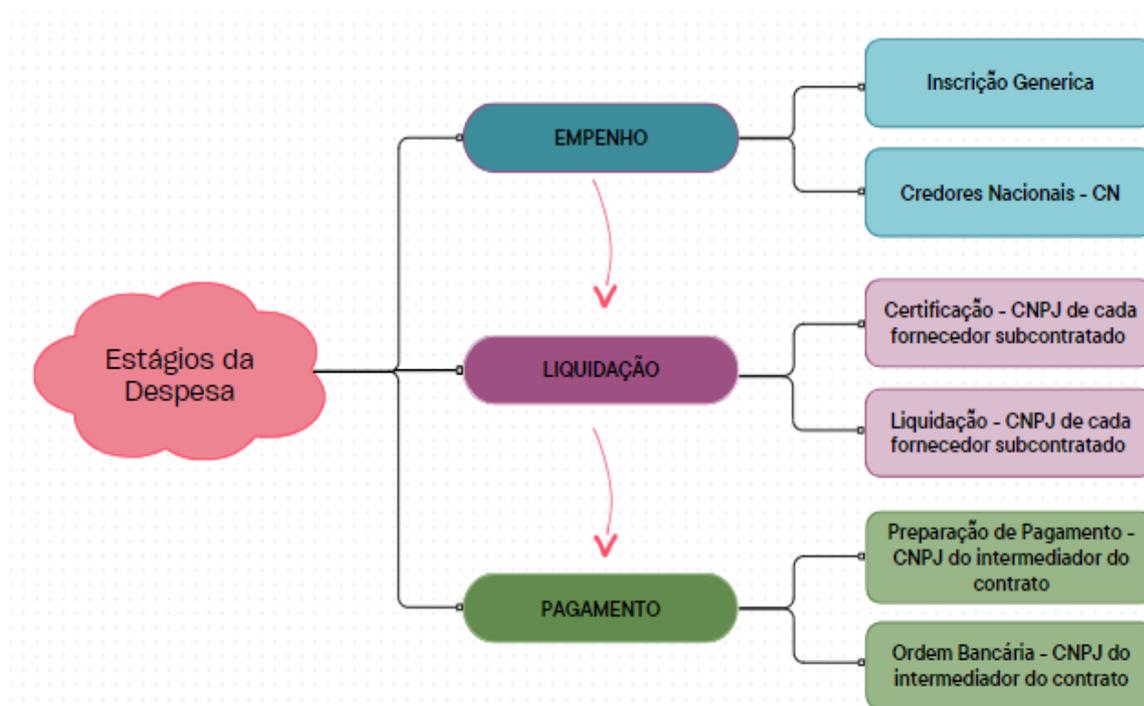
Os estágios da despesa pública são compostos pela tríade orçamentária: empenho, liquidação e pagamento.

O empenho é o primeiro estágio da despesa e ocorre quando a Administração Pública decide utilizar seu orçamento para adquirir um determinado item. Esse primeiro estágio é realizado por meio de registro contábil no sistema SIGEF utilizando o documento **Nota Empenho (NE)**.

O segundo estágio da despesa pública é a liquidação, que consiste essencialmente na comprovação de que o credor cumpriu todas as obrigações estabelecidas no empenho. Esse estágio abrange todos os atos de verificação e conferência, desde a entrega do material ou a prestação do serviço até o reconhecimento da despesa. No SIGEF, utiliza-se os comandos **Manter Despesa Certificada (CE)**, seguidos da funcionalidade **Liquidar Despesa Certificada (NL)**.

O último estágio da despesa é o pagamento, que representa a transferência financeira efetiva realizada aos fornecedores. Utiliza-se os documentos **PP Despesa Empenhada (PP)** e **Manter Ordem Bancária (OB)**.

Pagamento de fornecedores com intermediação de negócios



No caso das unidades gestoras que efetuam pagamento a pessoas físicas e jurídicas com retenção de Imposto de Renda, é obrigatória apresentação da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF e a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-REinf. Essas unidades devem observar os procedimentos descritos neste manual, tendo em vista que as despesas em que há fornecedores com intermediação de negócios, o documento fiscal emitido deve conter os dados da contratada (intermediador) e o valor corresponderá à soma da participação de cada fornecedor subcontratado, responsável pela entrega do produto ou serviço.

É importante ressaltar que, embora o documento fiscal seja emitido em favor da contratada, nos casos de retenções tributárias os estabelecimentos fornecedores do produto ou serviço, são os reais favorecidos da retenção de impostos realizadas pela administração. Isso concretiza a relação tributária de fato entre esses estabelecimentos e o ente estadual, enquanto a contratada atua apenas como mero intermediador.

Demonstra-se a seguir um passo a passo a ser seguido em contratos com intermediação de negócios, nesse sentido, é importante destacar que os modelos apresentados são exemplificativos e cabe às Unidades Gestoras analisar minuciosamente as informações a serem inseridas em cada documento.

Pagamento de fornecedores com intermediação de negócios

1. Nota de Empenho

Utiliza-se como credor do empenho a Inscrição Genérica (CN0000001) a fim de que seja possível, posteriormente, liquidar todas as empresas subcontratadas na NE do devido Contrato.

Funcionalidade SIGEF: **Nota Empenho**

Credor: Inscrição Genérica – **Credores Nacionais**

Nota Empenho - SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigefhom.sefin.ro.gov.br/SIGEF2023/ORC/ORCNotaEmpenhoConfirmar.aspx

Nota Empenho

Identificação	Cronograma	Descrição
* Data Referência	05/07/2023	
* Unidade Gestora / Gestão	160001 00001	
* Evento	400010	
Nº Descentralização Crédito		2023DC
* Unidade Orçamentária	16001	
* Subação	208744	
* Fonte Recurso	1 500.0.01001	
* Modalidade Licitação	12	
* Referência Legal	Lei Federal 10.520/02	
Complemento	160001 00001 99999	
Tipo Contrato		
Objeto Execução		OE
* Processo	9999.999999/9999-99	
* Histórico	Emissão de empenho para cobrir despesas com o Contrato xxx/xxx, referente ao fornecimento de combustível.	
Modalidade Empenho	Estimativo	
Documento Cópia		
* Valor	100,00	
* Credor	CN0000001	
Nota Empenho Original	2023NE	
Pré-Empenho	2023PE	
* Natureza Despesa	33.90.30.01	
Instrumento		
Centralizado	<input type="checkbox"/> Sim	
Contrato DIV		
* Domicílio Bancário Origem	001 02757-X 000010000-5	

* Preenchimento obrigatório

Confirmar | Limpar | Ajuda | Fechar

2. Certificação da despesa

No campo favorecido deverá conter os dados cadastrais do fornecedor subcontratado, sendo necessário uma certificação para cada documento fiscal emitido pelas empresas subcontratadas e ainda uma certificação para a comissão da empresa contratada. A soma total das certificações deve corresponder ao valor do documento fiscal.

Funcionalidade SIGEF: **Manter Despesa Certificada**

Favorecido: **CNPJ do Fornecedor subcontratado**

CNPJ da empresa contratada intermediadora (referente a comissão)

Pagamento de fornecedores com intermediação de negócios

Manter Despesa Certificada - SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigefhom.sefin.ro.gov.br/SIGEF2023/FIN/FINManterDespesaCertificada.aspx?CdTransacao=121

Despesa | Código Barras | Centro Custo

* Unidade Gestora / Gestão: 160001 | 00001 ?

Despesa Certificada: 2023CE | 010602

Tipo Documento: Cupom Fiscal

* Número Documento: 4412

Série: | Subsérie: |

Modelo: | Sigla: |

AIDF: |

* Favorecido: AUTO POSTO) ?

* Valor Documento: 100,00

* Data Aceite: 05/07/2023 ?

* Data Emissão: 05/07/2023 ?

* Data Apresentação: 05/07/2023 ?

* Atestado de Recebimento: Sou responsável pelo atesto do material/serviço

* Competência: Julho 2023

Mês: Ano:

* CPF Atestador: Samia Priscila Soares De Souza

* Observação: Despesa referente o Contrato xxx/xxx, referente ao fornecimento de combustível.

Situação Registro: Inativo

* Preenchimento obrigatório

Incluir Alterar Consultar Listar Limpar Ajuda Fechar

Operação realizada com sucesso.

3. Liquidação da Despesa

Na sequência, liquida-se cada certificação emitida anteriormente. Nessa fase, o favorecido deve corresponder aos dados informados na certificação, ou seja, CNPJ do fornecedor subcontratado (referente a entrega do material/serviço) e empresa contratada, caso haja comissão.

Quanto às retenções, embora conste no documento fiscal os dados da intermediadora de negócios (contratada), as retenções tributárias devem ser realizadas aos estabelecimentos fornecedores dos produtos/serviço. Caso o valor correspondente à comissão da contratada seja passível de retenção, também deverá ser emitida retenção, nesse caso, o favorecido será a própria contratada.

Convém pontuar que o SIGEF possui procedimentos específicos para Retenção de Imposto de Renda, observando-se a origem bancária pagadora (Conta Única e Demais Contas):

R
E
T
E
N
Ç
Ã
O

I
R
R
F

Conta Única

A retenção será feita no momento da Preparação de Pagamento
Comando SIGEF: **PP Despesa Empenhada**

Demais Contas

Se a despesa for paga por outra conta, que não a Conta Única do Estado, o recolhimento é feito por meio de DARE.

Comando SIGEF: **PP IRRF**

Pagamento de fornecedores com intermediação de negócios

As demais retenções, exceto IRRF, serão realizadas no momento da liquidação da despesa.

Funcionalidade SIGEF: **Liquidar Despesa Certificada**

Favorecido: **CNPJ do Fornecedor subcontratado**

CNPJ da empresa contratada intermediadora (referente a comissão)

Liquidar Despesa Certificada - SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigefhom.sefin.ro.gov.br/SIGEF2023/FIN/FINAdicionarLiquidacaoDespesaCertificada.aspx?CdTransaca...

Liquidar Despesa Certificada

Identificação | Retenções | Justificativa | Serviço | Confirmação

* Data Referência: 05/07/2023 ?

Unidade Gestora: 160001 Secretaria de Estado da Educação

Gestão: 00001 Tesouro

Despesa Certificada: 2023CE010602

Favorecido: ; AUTO POSTO

Tipo Documento: Cupom Fiscal | Número Documento: 4412

* Nota Empenho: 2023NE | 003805 ? | Saldo a Liquidar: 100,00 | Natureza Despesa: 33.90.30.01

* Valor Bruto: 100,00

Retenção	Sugerida	Retenções
		Retenções
		Adicionar
		Remover

Valor Líquido: 100,00

Processo SGPe: ? ↻

* Histórico: Emissão de empenho para cobrir despesas com o Contrato xxx/xxx, referente ao fornecimento de combustível.

* Preenchimento Obrigatório

Voltar Fechar

4. Preparação de pagamento

O pagamento líquido deverá ser realizado em favor da intermediadora de negócio, nesse sentido, é imprescindível que o campo Procurador/Cessionário contenha os dados da **Empresa Contratada (intermediador de negócios)**.

A permissão para utilizar Procurador/Cessionário está condicionada ao cadastro da Natureza de despesa.

Caso o SIGEF não esteja habilitado a utilizar o Procurador/Cessionário para determinada natureza, a Unidade Gestora deverá formalizar pedido à Contabilidade Geral do Estado.

Funcionalidade SIGEF: **PP despesa empenhada**

Favorecido: **CNPJ do Fornecedor subcontratado**

Procurador Cessionário: **CNPJ da empresa contratada intermediadora**

Pagamento de fornecedores com intermediação de negócios

PP Despesa Empenhada - SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigefhom.sefin.ro.gov.br/SIGEF2023/FIN/FINPreparacaoPagamentoDespesaEmpenhada.aspx?CdTrans...

PP Despesa Empenhada

Identificação **Retenções** **Justificativa** **Código Barras** **Confirmação**

Data Referência: 05/07/2023
Nota Lançamento: 2023NL034329
Despesa Certificada: 2023CF010602

Unidade Gestora / Gestão: 160001 | 00001
Tipo Ordem Bancária: Regularização
Tipo Serviço: Crédito conta-corrente

Favorecido: AUTO POSTO -
Procurador/Cessionário: TICKET SOLUC

Domicílio Bancário Destino: 237 | 03507-6 | 000006720-2

Nota Empenho Original: 2023NE003805
Fonte Recurso: 1.5.00.001001
Natureza Despesa: 33.90.30.01

Valor Bruto: 100,00
Vencimento Código Barras: []

Retenções	Retenção	Evento	Credor Retenção	Valor
IRRF Receita	IRRF Receita	521043		0,24

Valor Líquido: 99,76
Código de Barras: []
Observação: Despesas com o Contrato xxx/xxx, referente ao fornecimento de combustível.

Confirmar **Limpar** **Ajuda** **Fechar**

5. Ordem Bancária

Após a emissão da Preparações de Pagamento, a etapa seguinte é a Ordem Bancária, nesse momento o sistema carregará os dados da PP emitida anteriormente.

Funcionalidade SIGEF: Manter Ordem Bancária

Manter Ordem Bancária - SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigefhom.sefin.ro.gov.br/SIGEF2023/FIN/FINManterOrdemBancaria.aspx?CdTransacao=214

Manter Ordem Bancária

Identificação **Código Barras**

Número: 2023OB []
* Data Referência: 05/07/2023 [?]
* UG / Gestão: 160001 | 00001 [?]
* Domicílio Origem: 001 | 02757-X | 000010000-5

* Tipo: Regularização
Pagamento: Diversos
Tipo Pagamento: [?]
Valor Total: 99,76
Pagamento Consolidado: Sim

* Observação: Pagamento de despesa referente ao fornecimento de combustível, conforme contrato xxx/xxx.

Pagamentos	UG / Gestão	Número	Tipo	Fonte Recurso	Favorecido	Valor	
<input type="checkbox"/>	1	160001-00001	2023PP016009	Despesa Empenhada	1.5.00.001001	99,76	Adicionar Remover

Situação Registro: Inativo

* Preenchimento obrigatório

Incluir **Alterar** **Consultar** **Listar** **Limpar** **Ajuda** **Fechar**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este manual não tem por objetivo esgotar o assunto, pois o mesmo é, por sua natureza e complexidade, mutável e extremamente dinâmico e tampouco tem o caráter de substituir as legislações aplicáveis ao tema.

Com vistas a proporcionar amplo acesso, este Roteiro Contábil está disponível no Portal da Contabilidade Estadual (www.contabilidade.ro.gov.br).